

programa de
integridade

Política de Fusões, Aquisições e Reestruturações Societárias



Estas Diretrizes são disponibilizadas no website da Irani.
Para mais informações acesse www.irani.com.br

1. Objetivo

Orientar a conduta nos processos de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária, efetuados pela Empresa.

2. Aplicação

As orientações contidas nesta política aplicam-se aos Administradores e Colaboradores da Empresa.

3. Referência

Para a elaboração deste documento, foram utilizadas as seguintes referências:

- Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações;
- Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014;
- Código de Conduta Ética da Empresa.

4. Responsabilidade/Autoridade

4.1 Assembleia Geral

- Deliberar sobre Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária da Empresa.

4.2 Conselho de Administração

- Deliberar e submeter à Assembleia Geral as definições sobre Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária;
- Aprovar e garantir o cumprimento da Política de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária.

4.3 Diretoria Colegiada

- Prospectar e avaliar as potenciais Fusões e Aquisições;
- Executar a Política de Aquisição, Cisão, Fusão, Incorporação e Reestruturação Societária;
- Elaborar as projeções financeiras para subsidiar o processo de decisão;
- Elaborar o planejamento tributário de modo a garantir a melhor eficiência fiscal, respeitando a legislação;
- Aprovar a definição e contratação de assessoria especializada para condução de processo de Due Diligence, se for o caso.

5. Termos e Definições

Administradores e Colaboradores: toda pessoa com vínculo estatutário ou empregatício com a Empresa, bem como estagiários e jovens aprendizes.

Cisão: operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão.

Due Diligence: compreende um conjunto de atos investigativos em relação às questões tributárias, legais, contábeis, ambientais, dentre outras, que devem ser realizados antes de uma operação empresarial com o intuito de averiguar a real situação de uma corporação para que os riscos atrelados à pretensa operação sejam avaliados e, na medida do possível, mensurados.

Empresa: a Irani Papel e Embalagem S.A. e suas subsidiárias, formada por seus Administradores e Colaboradores.

Fusão: é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

Política de Fusões Aquisições e Reestruturações Societárias

Incorporação: é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.

Reestruturação Societária: operação pela qual há transformação da sociedade empresarial. Pode ser feita de várias maneiras, tais como a transformação de um tipo de sociedade para outro ou pela fusão, aquisição, incorporação ou cisão.

6. Diretrizes

- Assegurar a atuação dos Administradores e Colaboradores de acordo com as regras do Código de Conduta Ética, das políticas do Programa de Integridade e valores da Empresa;
- Assegurar o respeito à livre concorrência (Lei de Defesa da Concorrência - 12.529/2011 e Lei dos Crimes contra a Ordem Econômica – 8.137/1990). A Empresa não aprova qualquer tipo de Conluio, Fraudes, ajuste de preços, manipulação ou qualquer outra forma de intervenção indevida na relação com os clientes;
- Dar conhecimento aos Representantes Comerciais, das regras estabelecidas no Código de Conduta Ética e políticas do Programa de Integridade, exigindo seu cumprimento.

7. Controles

- Fichas de não Conformidade com as reclamações dos clientes.

8. Revisão

Revisão: 000

Data:

Responsável: Odivan Cargnin

Observações: documento novo

A Irani é uma das principais indústrias nacionais dos segmentos de papel para embalagens e embalagens de papelão ondulado e referência em sustentabilidade.

Com controle total da cadeia de produção, interfaces complementares de relacionamento para integrar nossa experiência à realidade de quem faz negócios com a gente e absoluto respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Saiba mais sobre a Irani em:

www.irani.com.br

Siga nossas redes sociais

   @irani_oficial

 @irani.br



Irani Papel e Embalagem S.A.

Sede

Rua General João Manoel, 157 – 9º andar

Porto Alegre – RS

CEP 90010-030

Telefone: (51) 3220-3543